



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 023 de 20 de fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, Inc. II, Parágrafo Único
combinado com o art. 30, Inc. II da Lei Municipal nº 848, de 09/07/2009,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da
Carreira do Professor, à servidora pública municipal **JOELMA RODRIGUES PAES DA**
NÓBREGA brasileira, casada, portadora da CIRG Nº 6354173-7SSP-PR, e inscrita no
CPF nº 030.696.759-64, para exercício da função de suporte pedagógico na Escola
Municipal Antonio Tupy Pinheiro E.F.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 20 de
fevereiro de 2018.

Antonio Altair Polato

Prefeito Municipal